

RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

1. OBJETIVO:

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada através de reunião virtual pela **FINEP**. Esta Prova de Conceito atende ao contido no item 12 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2020. Cabe esclarecer que este pregão tem como objetivo a contratação de Licenças de Uso de Software de Videoconferência em Nuvem. Entende-se como “Serviços de Videoconferência” as Reuniões Virtuais (conhecidas como “WebMeetings”) e Apresentações/Palestras/Painéis Virtuais (conhecidas como “Webinars”).

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO:

Conforme publicado no ComprasNet e no sítio “www.finep.gov.br”, a Prova de Conceito foi agendada para às 10 horas do dia 18 de Agosto de 2020, através de reunião virtual criada nas ferramentas GoToMeeting e GoToWebinar.

Representantes da empresa Loupen Tecnologia da Informação – EIRELI (CNPJ 17.004.434/0001-62) se apresentaram no horário agendado e procederam a apresentação e configuração das ferramentas. Sob a coordenação de Helder Moreira (Analista do DITI) e participação de representantes da Diretoria de Administração (DADM), do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (DITI) e do Departamento de Serviços em Comunicação e Marketing (DSCM) da FINEP realizou-se a Prova de Conceito.

A Prova de Conceito foi aberta para participação de outras empresas que ofertaram lances no Pregão Eletrônico, tendo sido divulgada a data de sua realização. Contudo nenhum interessado, além dos representantes da Loupen, compareceu a esta Prova de Conceito.

A Prova de Conceito foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência aos requisitos os representantes da Loupen também responderam a consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da FINEP sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

Após a avaliação de todos os requisitos, a Prova de Conceito foi concluída às 12 horas e 20 minutos do dia 18 de Agosto de 2020. Durante o processo foi capturado o tráfego de rede para comprovação do requisito “Realizar a criptografia da transmissão do evento de ponta a ponta”. A análise destes dados foi concluída em 19 de Agosto de 2020 (conforme e-mail em anexo).

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

Conforme anteriormente mencionado o critério de avaliação desta Prova de Conceito foi baseado na satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos. Assim foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando com suas funcionalidades, conforme resultado do resumo a seguir:

REQUISITO	AVALIAÇÃO
Fornecer canais de suporte com atendimento online e em tempo real ao longo do horário de funcionamento da FINEP (de segunda a sexta-feira, entre 07:00 e 20:00 horas, estendido até às 22:00 horas)	APROVADO
Possuir representante nacional (para ferramentas cujo fabricante seja estrangeiro)	APROVADO
O serviço de “Webinar” deve atender a um mínimo de 500 participantes por licença contratada	APROVADO
Oferecer opção para gravação local do evento (entende-se por “gravação local” o registro em áudio e vídeo do evento em mídia de armazenamento local à FINEP , com objetivo de posterior consulta)	APROVADO
A ferramenta deve homologada para execução em navegadores (“web browsers”) populares do mercado, a saber: Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge	APROVADO
Oferecer aplicativos para dispositivos móveis, para os Sistemas Operacionais Android e iOS	APROVADO
Não fazer uso de Adobe Flash Player	APROVADO
Permitir o compartilhamento da tela a qualquer participante do “Webmeeting”	APROVADO
Oferecer opção de uso de senha para o participante participar entrar em “Webmeeting” e “Webinars”	APROVADO
Realizar o gerenciamento dos eventos (“Webmeeting” e “Webinar”) – programar eventos futuros e visualizar histórico de eventos realizados	APROVADO
Possuir mecanismo de sala de espera, com necessidade de autorização para participação em “Webmeeting”/“Webinar” pelo anfitrião do evento	APROVADO
Permitir delegar a função de anfitrião do evento para outro participante	APROVADO
Realizar a criptografia da transmissão do evento de ponta a ponta	APROVADO

Permitir pelo menos 100 usuários conectados em um “Webmeeting” apresentando sua imagem e áudio	APROVADO
Permitir a realização de “Webmeetings” privados (não visíveis a qualquer pessoa)	APROVADO
Permitir ao anfitrião desconectar, silenciar ou esconder a imagem dos participantes do “Webmeeting”	APROVADO
Permitir ao anfitrião autorizar ou negar o compartilhamento de tela de um determinado participante do “Webmeeting”	APROVADO

As soluções apresentadas (GoToMeeting e GoToWebinar) atenderam a todos os requisitos. Portanto a empresa Loupen conseguiu atingir a satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos.

4. CONCLUSÕES:

A Prova de Conceito avaliou as soluções GoToMeeting e GoToWebinar propostas pela empresa Loupen, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no item 12 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2020 e no item 5.1 de seu Anexo I (Termo de Referência).

Diante do exposto, as soluções GoToMeeting e GoToWebinar propostas pela empresa Loupen foram consideradas APROVADAS na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 12/2020.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2020



HELDER DE SOUZA MOREIRA
0EBDA1104C604C078D1139A6436A0F7B
Assinado em 19/08/2020 às 10:24

Helder Moreira
Analista – DITI – Matrícula 2145



MARCUS V. T. ALVARENGA
8BBAF6E48F4A4594970319BA3E969A9E
Assinado em 19/08/2020 às 10:46

Marcus Vinicius T. Alvarenga
Assessor – DADM – Matrícula 2259



NELINTON ANTONIETO MEDEIROS
329ED77F8C4B4B4DBA033DA74AF2422D
Assinado em 19/08/2020 às 16:21

Nelinton Medeiros
Gerente Substituto – DITI – Matrícula 1868



DOUGLAS SANTOS DA SILVA
AB5B3A47F121448AADB423F32C6B20F5
Assinado em 19/08/2020 às 10:43

Douglas Santos da Silva
Analista – DITI – Matrícula 2312



ROGERIO RANGEL
27BA84223EE745EAB18B7341E588D68C
Assinado em 19/08/2020 às 10:31

Rogério Rangel
Analista – DSCM – Matrícula 1866